

**LEI MUNICIPAL Nº489/97 DE 18 DE AGOSTO DE 1997.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$:96.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LUIZ CONCI, Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 72 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER**, que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$:96.000,00 (noventa e seis mil reais) com a suplementação das seguintes dotações orçamentarias.

0200 - GABINETE DO PREFEITO  
0201 - GABINETE DO PREFEITO  
0201.03.07.020.2.003 - Manutenção dos Serv. do Gabinete.  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3200 - TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3233.00 - Contribuições correntes.....R\$:3.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
0501.08.42.188.2.012 - Manutenção e desenv. do Ensino Fundamental.  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$:8.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0601.13.75.428.1.012 - Construção e Ampliação Ambulatório Medico e Posto de Saúde  
4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4100 - INVESTIMENTOS  
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$:30.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0601.13.75.428.2.019 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3132.00 - Outros serviços e Encargos.....R\$:10.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0601.13.76.447.2.020 - Manutenção Sist. Distribuição Água.  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3132.00 Outros Serviços e Encargos.....R\$:3.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
0601.15.81.486.2.023 - Manutenção Atividades Assistência Social  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$:5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701.10.60.327.2.027 - Manutenção Serviços de Iluminação pública.  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$:7.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701.16.88.534.2.030 - Manutenção Estradas e Parq. Rodoviário.  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$:20.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO  
0801.04.18.111.2.034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria.  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$:10.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para atendimento do credito aberto no artigo primeiro desta Lei a Redução em igual importância das Seguintes Dotações Orçamentarias.

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
0501.08.42.188.2.014 - Manutenção Programa Merenda Escolar  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3120.00 - Material de consumo.....R\$:10.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 0501.08.46.224.2.015 - Realização de Eventos Esportivos CMD  
 3000 - DESPESAS CORRENTES  
 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens  
 Fixas.....R\$:5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 0501.08.47.239.1.010 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar  
 4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4100 - INVESTIMENTOS  
 4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$:5.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 0601.13.76.448.1.015 - Canalização Pluvial e Rede de Esgoto  
 4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4100 - INVESTIMENTOS  
 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$:5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 0701.05.22.134.1.016 - Construção Rede e Instalação de Telefones  
 4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4100 - INVESTIMENTOS  
 4110.00 - Obras e instalações.....R\$:5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 0701.05.22.134.1.016 - Construção Rede e Instalação de Telefones  
 4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4100 - INVESTIMENTOS  
 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$:3.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 0701.10.60.325.1.018 - Construção Deposito de Lixo  
 4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4100 - INVESTIMENTOS  
 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$:5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701.10.60.327.1.020 - Ampliação rede de Iluminação pública  
4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4100 - INVESTIMENTOS  
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$:10.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701.10.60.328.1.022 - Equipamento e Materiais recreativos  
4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4100 - INVESTIMENTOS  
4120.00 Equipamento e Material  
Permanente.....R\$:5.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0401.16.88.534.1.023 - Obras de infra-estrutura Rodoviária  
4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4100 - INVESTIMENTOS  
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$:10.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701.16.88.534.1.024 - Aquisição equipamentos para parq. de maquinas  
4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4100 - INVESTIMENTOS  
4120.00 - Equipamento e material  
Permanente.....R\$:12.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701.16.88.534.1.026 - Construção Abrigos paradas de Ônibus  
4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4100 - INVESTIMENTOS  
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$:3.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701.10.60.325.2.025 - Manutenção da Limpeza Pública.  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$:3.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701.10.60.325.2.025 - Manutenção da Limpeza Pública.  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$:1.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701.10.60.326.2.026 - Manutenção e Conservação Cemitério Municipal  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3120.00 - Material de Consumo.....R\$:1.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
0701.10.60.326.2.026 - Manutenção e Conservação Cemitério Municipal  
3000 - DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3132.00 - Outros serviços e encargos.....R\$:1.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO  
0801.09.51.269.1.029 - Construção Rede de Energia Elétrica Rural  
4000 - DESPESAS DE CAPITAL  
4100 - INVESTIMENTOS  
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$:10.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO  
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO  
0801.04.14.076.2.032 - Aquisição de Corretivos e Fertilizantes  
3000- DESPESAS CORRENTES  
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3120.00 Material de Consumo.....R\$:2.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.**

---

**LUIZ CONCI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM, 18 DE AGOSTO DE 1997.**

---

**ELSOM JOSE PELIN  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO**